



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO N°. 125/22 - GAB/PMA 08 DE JUNHO DE 2022.

**ESTABELECE FERIADO EM RAZÃO DA
FESTIVIDADE DE SANTO ANTONIO E
ACOMPANHAR FERIADO ANACIONAL DE
CORPUS CHRISTI;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando feriado religioso local alusivos ao Santo Antônio;

Considerando calendário federal de datas importantes para se decretar feriado nas unidades federativas;

Considerando que o município acompanhará o feriado nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Art. 1º. -FERIADO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, ALUSIVO AS FESTIVIDADES DE SANTO ANTONIO E NO DIA 16 JUNHO DE 2022, FERIADO DE CORPUS CHRISTI, nas repartições Públicas Municipais e demais órgãos.

Art. 2º. - Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


VIVALDO MENDES DA COMCEIÇÃO
Prefeito Municipal


ALDOMIR RICARDO BOGES DE MENEZES
Secretário de Administração

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA N°. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ

 facebook.com/pmanajas  www.anajás.pa.gov.br  pma.adm21@gmail.com